



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITOSANTO

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMB Nº 082/2026

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 001/2026

Assunto: Contratação de empresa de Construção para execução de reparos na estrutura em todas dependências internas e externas, da Câmara Municipal de Brejetuba.

1 - OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa de construção para execução de reparos na estrutura em todas dependências internas e externas, da Câmara Municipal de Brejetuba.

2 - JUSTIFICATIVA

A execução dos serviços descritos é necessária para garantir a segurança, funcionalidade e conservação do patrimônio público, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores e de atendimento à população.

As intervenções propostas visam:

- Corrigir infiltrações e problemas estruturais (varanda envidraçada, calhas e impermeabilização).
- Melhorar a salubridade e acessibilidade (sanitários, portas, estacionamento).
- Preservar a estética e funcionalidade do prédio (pintura, forro em drywall, vidros).
- Manter áreas externas em boas condições (jardim e limpeza do entorno).

Essas ações são indispensáveis para a continuidade das atividades legislativas em ambiente seguro, confortável e acessível.



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITOSANTO

3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E UNIDADES DE FORNECIMENTO

3.1. Os produtos ou serviços deverão seguir rigorosamente as seguintes especificações:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição Detalhada
1	1	un	Correção da varanda envidraçada, com instalação de chapa de calha e vedação completa utilizando selante PU.
2	1	un	Fabricação e instalação de duas tampas para caixa de esgoto em concreto armado.
3	1	un	Raspagem do forro em drywall, aplicação de massa de nivelamento e posterior pintura.
4	1	un	Substituição de vasos sanitários.
5	1	un	Substituição de três portais e respectivas portas internas da Câmara.
6	1	un	Reajuste da porta principal de acesso ao plenário.
7	1	serv	Impermeabilização de quatro calhas com aplicação de manta asfáltica.
8	1	serv	Manutenção geral do jardim, incluindo poda, capina e remoção de ervas daninhas.
9	1	un	Substituição de portas dos banheiros e da cozinha (conforme necessidade).
10	1	serv	Limpeza geral ao redor do prédio público, em faixa de 1,50 metro de largura.
11	1	serv	Retoques de pintura nos pontos que apresentarem necessidade.



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12	1	serv	Lavagem completa dos vidros dos janelões.
13	1	serv	Concretagem do estacionamento, incluindo todas as vagas e rampa de acesso junto ao meio-fio, com área total de 188 m ² e espessura de 10 cm

4 - LOCAL E PRAZO DE ENTREGADOS SERVIÇOS

4.1. Local: Os serviços deverão ser executados nas instalações da sede da Câmara Municipal de Brejetuba, localizada na Av. Firmino Teixeira Griffó, nº 420, Centro, Brejetuba - ES.

4.2. Prazo: O prazo máximo para a entrega dos serviços será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado a igual período, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da ordem de serviço.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer todos os materiais, equipamentos e serviços de mão de obra necessários para a completa execução do objeto, sem ônus adicionais para a Contratante.

5.2. Executar os serviços em conformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência e com as normas técnicas aplicáveis.

5.3. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio da Contratante ou a terceiros durante a execução dos serviços.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Fornecer todas as informações necessárias para a execução dos serviços.

6.2. Permitir o acesso dos profissionais da Contratada às dependências do local de instalação.

6.3. Realizar o pagamento nas condições e prazos acordados, após a devida aceitação do objeto.

6.4. Designar um servidor para fiscalizar a execução do contrato.

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba-ES-CEP. 29.630-000-Contato: 27 2023 0011
Site: camarabrejetuba.es.gov.br - E-mail: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITOSANTO

7 - CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O objeto será recebido provisoriamente após a comunicação de conclusão pela Contratada.

7.2. O recebimento dos serviços será definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade, da conformidade com as especificações e do perfeito funcionamento de todos os itens, atestado pelo fiscal do contrato.

7.3. O recebimento dos serviços será definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade, da conformidade com as especificações e do perfeito funcionamento de todos os itens, atestado pelo fiscal do contrato.

8 - FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um servidor da Câmara Municipal de Brejetuba, especialmente designado para essa finalidade, que terá a responsabilidade de atestar a conformidade dos produtos e serviços.

9 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada sujeitá-la-á às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. A jurisprudência pátria é firme no sentido de que o Termo de Referência, como parte integrante do edital, vincula as partes e o certame, sendo seu cumprimento obrigatório.

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Brejetuba.



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITOSANTO

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Termo de Referência integra o processo administrativo da contratação, devendo ser respeitadas as normas e legislações aplicáveis.

Brejetuba, 06 de março de 2026.

Jozabed Ribeiro dos Santos
Diretor Geral

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q5N

V22

9PO

ON0